



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.659 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora GILMA FRANCISCA CHAGAS, MASP 14.425, Ocupante do cargo por Contrato por Tempo Determinado, de ENFERMEIRA DO ESF, à exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde/Programa da Saúde da Família, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal